



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA (CCLX) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021,**
4 **EM RIO BRANCO – AC.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois
5 mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Sexagésima (CCLX) Sessão Plenária Ordinária
6 deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
7 Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom Giocondo, em
8 Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet.
9 Fábio Pires de Moraes - CRMV-AC 00152-VP – Presidente, o Méd. Vet. Jessé Moreira
10 Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente, o Méd. Vet. Alan Burin Palu –
11 CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro, o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos –
12 CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. José Lucenildo Nery de Lima –
13 CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro, a Méd. Vet. Gabriela – CRMV-AC 00282-VP –
14 Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-
15 VP – Conselheiro Efetivo e o Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP –
16 Conselheiro Efetivo. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente em exercício
17 saudou os presentes e deu por aberta a Ducentésima Sexagésima (CCLX) Sessão Plenária
18 Ordinária deste Conselho, que teve início às 08:00 (oito) horas. **II – COMUNICAÇÕES**
19 **EM GERAL: Da Presidência:** Após constatada a existência de “quórum legal”, o Senhor
20 Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato
21 contínuo, nomeou o tesoureiro para secretariar a sessão, passou a palavra para Secretário
22 nomeado pelo Presidente Alan Burin Palu, para que fizesse a leitura da pauta. **Da**
23 **Tesouraria:** Não houve. **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO**
24 **DIA: 3.1 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo Eleitoral**
25 **para Edital de Convocação de Eleição do âmbito do CRMV-AC: MINUTA DE**
26 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 01/2021 - TRIÊNIO 2021-2024.** O
27 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, nos
28 termos da Lei nº. 5.517/68 e da Resolução CFMV nº. 958/2010, informa aos Médicos
29 Veterinários e Zootecnistas registrados no Estado do Acre que no **dia 10 de agosto de 2021,**
30 realizará eleições para a nova composição da Diretoria, Conselheiros Efetivos e Suplentes
31 do CRMV-AC para o triênio 2021/2024, com **início das 09h do dia 10 de agosto até as 09h**
32 **do dia 11 de agosto de 2021, conforme horário de Brasília,** horário ininterrupto, por meio
33 de **votação eletrônica,** partir de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso à
34 internet na data da eleição. Em não havendo quórum, conforme estabelecido no §1º e §2º do
35 art. 47 da Resolução CFMV nº. 958/2010, haverá **2º turno no dia 09 de setembro de 2021.**
36 São eleitores todos os médicos veterinários e zootecnistas possuidores de inscrição principal
37 no CRMV-AC, devendo estar em dia com suas obrigações e não possuírem qualquer
38 impedimento, administrativo ou judicial, que impeça o exercício desse direito. O
39 requerimento para registro de candidatura de chapa deve ser protocolado na sede do CRMV-
40 AC, devendo ser em duas vias, com toda a documentação exigida pela Resolução CFMV n.º
41 958/2010 e alterações, e ainda, deverá ser acompanhado de fotografia atual, frontal e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 colorida do candidato a Presidente, impressa no formato 3x4, conforme Resolução CFMV
43 nº. 1.122/16, em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às
44 17h até o dia 11 de junho de 2021, de forma improrrogável, sendo vedada a apresentação
45 de documentos após essa data. O voto é pessoal e obrigatório, e a não participação na eleição
46 ensejará a aplicação de multa, caso a ausência não seja devidamente justificada, nos termos
47 da Resolução CFMV nº 948/2010, e alterações. Todo o processo eleitoral será conduzido
48 por Comissão Eleitoral independente, que terá, para efeitos da votação eletrônica, auxílio de
49 Auditoria Eleitoral externa, conforme determina a Resolução CFMV nº 1.122/16. Este edital
50 está afixado na sede do CRMV-AC e disponível também no site www.crmvac.org.br. Rio
51 Branco-Ac, 05 de março de 2021. Méd. Vet. Fábio Pires de Moraes. Presidente. CRMV-AC
52 00152-VP. **3.2 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo**
53 **Eleitoral para Criação da Comissão Eleitoral Regional - CER do âmbito do CRMV-**
54 **AC:** De conformidade com o artigo 11, letra “i”, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992,
55 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei
56 5.517/68, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704 de 17 de junho
57 de 1969, e cumprindo aos dispostos nas e nas Resoluções CFMV nº 1.298/19, faz constar os
58 nomes dos respectivos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER), para Pleito
59 Eleitoral 2021. Considerando o art. 6º, 8º e 9º, da Resolução 1298/19 do CFMV. **3.2.1 –**
60 **Designar os membros da COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, que atuarão**
61 **nas eleições do CRMV-AC do Triênio 2021-2024, a qual será composta dos seguintes**
62 **membros: Presidente: Jonas Celestrini Junior - CRMV-AC nº 00236-VP; Vice-Presidente:**
63 **Tarcisio da Cunha Teixeira - CRMV-AC nº 00027-VP; Secretário: José da Conceição do**
64 **Nascimento Guimarães - CRMV-AC nº 00009-VP; Membro Suplente: Maria do Carmo**
65 **Portela - CRMV-AC nº 00069-VP. 3.2.2 – Designar os Membros das MESAS**
66 **RECEPTORA E ESCRUTINADORA que atuarão no pleito eleitoral para o Triênio 2021–**
67 **2024, como segue: MESA RECEPTORA: Presidente: José Barbosa Diógenes – CRMV-**
68 **AC nº 0012-VP; Secretário: Selêucida Wanderley da Nobrega Lira – CRMV-AC nº 0061-**
69 **VP; Mesário: Mariana Benevides Monteiro – CRMV-AC nº 00298-VP; Suplente: Paulo**
70 **Roberto da Fonseca Dias – CRMV-AC nº 00114-VP. MESA ESCRUTINADORA:**
71 **Presidente: Marcos Aurélio Ribeiro – CRMV-AC nº 0035-VP; Vice-Presidente: Fernando**
72 **Renan Kappes Bortoloso – CRMV-AC nº 00166-VP; Secretário: Simone Moreira Uchôa**
73 **– CRMV-AC nº 00348-VP; Suplente: Francisco Glauco De Araújo Santos – CRMV-AC**
74 **nº 0024-VP. 3.3 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de**
75 **Balancetes no âmbito do CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de março de 2021: estando
76 o mesmo **Aprovado Com Regularidade.** Em discussão e votação – **Aprovado por**
77 **Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos**
78 **processos de Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**
79 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e
80 II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1 – Processo nº 066/2021 – Méd.**
81 **Vet. Vanessa Rachele Ribeiro Nunes, Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física,**
82 **recebendo o CRMV-AC nº 00518-VP. Aprovado por Unanimidade. 3.4.2 - Processo nº**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 047/2021 – **Zoot. Igor da Conceição Castello Branco**, Inscrição Prima Definitiva de
84 Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00047-ZP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 –**
85 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**
86 **Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de
87 requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II, da Resolução nº
88 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.5.1** - Processo nº 070/2021 – **Méd. Vet. Wayne Alves**
89 **Viana**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00521-VP.
90 **Aprovado por Unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
91 **plenário dos processos de Inscrição Secundária de Pessoa Física no âmbito do CRMV-**
92 **AC:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 10º,
93 inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1** – Processo nº 071/2021
94 – **Méd. Vet. Fernanda Rocha de Oliveira Pais**, com a inscrição no CRMV-ES sob o nº
95 01090-VP – Inscrição Secundária Recebida de Pessoa Física, através do Ofício CRMV-ES
96 Setor PF/PJ Nº 196/2021 de 23 de abril de 2021. **Aprovado por Unanimidade. 3.6.2 –**
97 **Processo nº 072/2021 – Méd. Vet. Rodrigo Alves de Oliveira**, com a inscrição no CRMV-
98 SP sob o nº 25723-VP – Inscrição Secundária Recebida de Pessoa Física, através do Ofício
99 nº 0876/2021 de 26 de abril de 2021. **Aprovado por Unanimidade. 3.7 - Análise,**
100 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Transferência Recebida**
101 **de Pessoa Física:** Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no
102 art. 7º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.7.1** – Processo nº
103 054/2021 – **Méd. Vet. Arêtha Hellen de Sousa e Silva** – Transferência Recebida de Pessoa
104 Física do CRMV-PI sob o nº 01754-VP, através do OF CRMV-PI Nº 130/2021 de 14 de
105 abril de 2021. Transferência Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00520-
106 VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.7.2** – Processo nº 061/2021 – **Méd. Vet. Bruna Alves**
107 **da Fonseca** – Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-MT sob o nº 4385-VP,
108 através do Ofício CRMV-MT Nº 306/2021 de 15 de abril de 2021. A profissional encontra-
109 se em débitos referente anuidades de 2020, multa de eleição 2020 no conselho de origem.
110 Transferência Recebida de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00522-VP. **Aprovado**
111 **por Unanimidade. 3.7.3** – Processo nº 062/2021 – **Méd. Vet. Wdson Francisco da Silva** –
112 Transferência Recebida de Pessoa Física do CRMV-RO sob o nº 01812-VP, através do
113 OF.SG.CRMV-RO Nº 093/2021 de 01 de abril de 2021. Transferência Recebida de Pessoa
114 Física, recebendo o CRMV-AC nº 00524-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.7.4 –**
115 **Processo nº 064/2021 – Méd. Vet. Pedro Afonso Carpes Nantes** – Transferência Recebida
116 de Pessoa Física do CRMV-MS sob o nº 05587-VP, através do Ofício PF nº
117 0137/2021/CRMV-MS de 12 de abril de 2021. Transferência Recebida de Pessoa Física,
118 recebendo o CRMV-AC nº 00523-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.8 – Análise,**
119 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Transferência**
120 **Concedida de Pessoa Física:** **3.8.1** – Solicitação através de Ofício nº 0414/2021/CRMV-
121 SC, de 13 de abril de 2021: Protocolo nº 139/2021 de 13/04/2021 – do **Méd. Vet. Thiago**
122 **Sydrião dos Santos**, com a inscrição no CRMV-AC sob o nº 00495-VP, encontra-se em
123 dias com a tesouraria deste Conselho, para tanto conceder a Transferência de Pessoa Física





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

124 ao CRMV-SC, através do Ofício nº 013-2021-CRMV-AC-SG, de 13 de abril de 2021.
125 **Aprovado por Unanimidade. 3.9 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
126 **plenário dos processos de Solicitação de 2ª via de Cédula Profissional Concedida de**
127 **Pessoa Física:** Solicitação através de Requerimento, com fundamento no art. 20º, da
128 Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.9.1 –** Solicitação de 2ª via de Carteira
129 Profissional, protocolado sob nº 128/2021, do Méd. Vet. Lucas Santos Storch, inscrito no
130 CRMV-AC sob nº 00331-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.10 – Análise, apreciação,**
131 **discussão e votação pelo plenário do Registro de Pessoa Jurídica:** Solicitação através de
132 requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº
133 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.10.1 – Parlak Laticínios Ltda.,** nome fantasia
134 VIDALAK, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Herbert Teixeira de
135 Oliveira - CRMV-AC 00168-VS, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no
136 CRMV-AC, mediante o Processo nº 065/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites
137 legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00708-
138 PJ. **Aprovado por unanimidade. 3.10.2 – Agroshop Ltda.,** nome fantasia AGROSHOP,
139 tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Fernando Eliot Martins de Souza -
140 CRMV-AC 00405-VP, através da Anotação de ART. Requereu seu registro no CRMV-AC,
141 mediante o Processo nº 069/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de
142 documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo o CRMV-AC n.º 00709-PJ.
143 **Aprovado por unanimidade. 3.11 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
144 **plenário dos Processos de Alteração de Razão Social de Pessoa Jurídica:** Solicitação
145 através de requerimento de pessoa jurídica: **3.11.1 – A. Barbosa de Souza - me,** nome
146 fantasia Shopping Rural, inscrito no CRMV-AC sob o n.º AC-00477-PJ, solicita a alteração
147 do Razão Social para SHOPPING RURAL EIRELI, nome fantasia SHOPPING RURAL,
148 tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Marcelo Lira de Araujo - CRMV-
149 AC nº 00060-VP, através da Anotação de ART. **Aprovado por unanimidade. 3.12. –**
150 **Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário da Gratificação para Assessora**
151 **Jurídica no âmbito do CRMV-AC:** Considerando o número de processos, considerando o
152 valor de mercado praticado pelos escritórios de advocacia do Estado do Acre e considerando
153 a necessidade de fazer um reajuste anual, como melhorar a prestação de serviços ao CRMV-
154 AC. Solicita manifestação sobre Processo nº 0129/2021, de Gratificação para Assessoria
155 Jurídica do CRMV-AC, Andrea Santos Pelatti, após análise e discussão, foi aprovado um
156 incremento de uma gratificação em valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), incidindo no salário
157 vigente do mês, será incorporado no mês subsequente, para análise do Assessor Contábil.
158 **Aprovado por unanimidade. 3.13 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo**
159 **plenário referente Processos Administrativos:** **3.13.1 - Processo de Denúncia nº**
160 **130/2021,** contra a Médica Veterinária Paula Brida Ribeiro de Brito, inscrita no CRMV-AC
161 sob o nº 00503-VP, referente denúncia. Decidindo plenário por abertura de processo ético e
162 designou para Relator do processo, o Conselheiro Efetivo Acácio Duarte Pacheco.
163 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a todos
164 os membros, diretores e conselheiros, e eu, Méd. Vet. Alan Burin Palu - CRMV-AC nº





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

165 00126-VP – Secretário nomeado pelo Presidente, lavrei a presente Ata que segue abaixo
166 assinada por mim e quem mais de direito for. Rio Branco - Acre, vinte e nove dias do mês
167 de abril do ano de dois mil e vinte e um.

168

169 Fáblio Pires de Moraes – CRMV-AC 00152-VP – Presidente

170

171 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente

172

173 Alan Burin Palu – CRMV-AC 00126-VP – Tesoureiro

174

175 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

176

177 José Lucenildo Nery de Lima – CRMV-AC 00159-VP – Conselheiro Efetivo

178

179 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva

180

181 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo

182

183 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo

